



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

## ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



### ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

### DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2024 – TIPO: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024

### DOC. Nº 85/2024

Aos 14 dias do mês de maio de 2024, às 11:00 horas, na secretaria da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, reuniram-se a Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 02/2024 (Doc. nº 59/2024), para julgamento de proposta de preços do Processo Licitatório nº 05/2024 – Tipo: Inexigibilidade nº 01/2024, atendendo a solicitação do Presidente da Câmara (Doc. nº 54/2024), cujo objeto é a Contratação de empresa para prestar serviços de contabilidade especializada em assessoria à administração pública, com responsável técnico habilitado (contador) com o objetivo de prestação de serviços de contabilidade entre os meses de junho a dezembro de 2024, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Lacerda/MT, onde a prestação de serviços de contabilidade, objeto da presente contratação compreendem: Controlar a execução do orçamento em todas as suas fases, promovendo os respectivos lançamentos contábeis, quais sejam: o empenho prévio de todas as despesas, promover sua liquidação e efetuar os pagamentos; Elaborar os balancetes mensais e o balanço anual da Câmara Municipal; Informar e instruir os processos de pagamento de despesas, verificando a respectiva documentação, conferindo as faturas, notas fiscais e outros elementos lançados na nota de empenho correspondente; Preparar os cheques que devem ser assinados pelo Presidente e Tesoureiro da Câmara Municipal de Nova Lacerda/MT; Preparar e encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, as respectivas prestações de contas da Câmara Municipal de Nova Lacerda/MT (via aplic), relativas a parte contábil, observando os prazos legais; Analisar e emitir pareceres, relatórios, tabelas e quadros relacionados aos trabalhos de responsabilidade do contador na administração pública, em observância às normas constitucionais e legais, bem como às Instruções exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; Preparar e elaborar mensalmente a folha de pagamento de vereadores e servidores; Enviar as informações mensais do E-social; Elaborar a estimativa do impacto orçamentário e financeiro em projetos de iniciativa da Câmara Municipal de Nova Lacerda/MT; Exercer outras atividades e tarefas correlatas determinadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda/MT. Para Tanto, foi feita pesquisa de preços (doc. nº 55/2024), para obtenção de valor estimado, sendo este, R\$ 5.575,00 (cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais) mensais, e valor

*Armanda L. Silva*  
*Cilana Souza*  
*Maria R. Santos*



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

## ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



global de R\$ 39.025,00 (trinta e nove mil e vinte e cinco reais). Também foi anexado ao processo, o Termo de Referência (Doc. nº 56/2024), o qual, contém os critérios para escolha por inexigibilidade, as especificações do objeto, valor estimado, prazo contratual e fundamentação de instrução do referido processo. Ao processo, consta anexo a Justificativa da presente Contratação (Doc. nº 57/2024), solicitação de parecer contábil, (doc. nº 58/2024), bem como, o Parecer Contábil (Doc. nº 79/2024) atestando a disponibilidade de saldo orçamentário suficiente para a presente contratação. Para o referido Processo de Inexigibilidade, foi recepcionado pela Comissão de Contratação, a Proposta de Preços e Documentos de Habilitação (doc. nº 84/2024) da empresa: M. H. Tosti, CNPJ: nº 05.469.282/0001-94, Sede a Rua Antonio Bento Neto, nº 988, Sala 02, Bairro Centro, Pontes e Lacerda, representada por Marcio Henrique Tosti, brasileiro, contador com Registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso, sob nº MT-0078115/0-1, portador do CPF: 469.064.951-00, e RG nº 688.794, o qual, apresentou documentação de HABILITAÇÃO JURÍDICA: Declaração de Firma Mercantil Individual sob registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso de 13/01/2003, nº 51101356589 e de Requerimento de Empresário Individual, sob registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, de 09/02/2007, sob nº 20070062170. Também apresentou HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional, Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, Certidão Nada Consta de Distribuição de Processos de Primeiro Grau, Atestado de Capacidade técnica expedido pela Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, datado de 13/05/2024 e Cópia dos documentos pessoais do sócio proprietário. Foram verificados referidos documentos de Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, e constatado que a empresa possui aptidão para contratar com a administração pública. Foi recebida e analisada também, a Proposta de Preços de 14/05/2024, para execução do objeto da presente contratação, e o valor apresentado na proposta foi de R\$ 5.575,00 (cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais) mensais, e valor global para o prazo contratual de 07 (sete) meses é de R\$ 39.025,00 (trinta e nove mil e vinte e cinco reais), ou seja, compatível com o orçamento estimado para a contratação. Portanto a Comissão de Contratação, julgou habilitação e proposta de preços, e declarou apta para o presente

*Alana Souza*  
*Renilda Leite*  
*Maria R. Santos*



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
CNPJ 01.617.459/0001-00



processo de Inexigibilidade de Licitação. Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a reunião as 12:20 horas desse mesmo dia, lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

Nova Lacerda - MT, 14 de Maio de 2024.

Comissão de Contratação para processamento de licitações e pregões da Câmara Municipal de  
Nova Lacerda/MT

(Portaria nº 03/2024)

*Maria R. Santos*  
Maria das Graças Rodrigues dos Santos  
Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

*Erenilda L. Silva*  
Erenilda Lopes da Silva

*Alana Souza*  
Alana Maria Silva Souza